



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 319, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 11/2019 do Hospital Regional Deolindo Couto, resolve:

**Art. 1º** – Designar as enfermeiras abaixo relacionadas, para realizarem acompanhamento técnico aos enfermeiros obstétricas plantonistas do Centro de Parto Normal do Hospital Regional Deolindo no período de 05 a 08 de agosto do corrente ano.

- PAULA OLIVEIRA SANTOS - 347563-ENF
- MÁRCIA PINHEIRO DE ARAÚJO - 407072-ENF

**Parágrafo único: caso necessário, o deslocamento se dará um dia anterior e posterior à reunião, em virtude da distância.**

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 02 de agosto de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária